

Como é a dinâmica do Leilão pra Você?

1. O cliente solicita o serviço preenchendo o Formulário de Comercialização;
2. Entrega o formulário diretamente na Conab mais próxima, pelo e-mail leilaopravoce@conab.gov.br ou em uma Bolsa de Mercadorias;
3. A Conab entra em contato com o demandante para elaboração do edital;
4. O leilão é realizado on-line na plataforma do Sistema de Comercialização Eletrônica da Conab;
5. A negociação com os interessados em arrematar o produto objeto do edital é feita por meio das Bolsas de Mercadorias;
6. As condições para a negociação e forma de pagamento/recebimento são definidas nos Editais de Oferta do Leilão pra Você.



O Leilão pra Você na visão do arrematante

Para participar do leilão, o interessado em dar os lances deve, antes da data do leilão:

1. Cadastrar-se perante uma Bolsa de Mercadorias credenciada pela Conab;
2. Autorizar a Bolsa de Mercadorias na qual se cadastrou, para que esta o represente, emitindo a Autorização de Corretagem no Siscoe;
3. Cadastrar-se no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais (Sican), disponível no portal da Conab;
4. Concordar com as condições e cumprir todas as regras estabelecidas no Edital de interesse.



Mais informações

Acesse:
<https://www.conab.gov.br/comercializacao/leilao-pra-voce>, consulte a Central de Atendimento do Leilão pra Você no seu estado ou envie um e-mail para:
leilaopravoce@conab.gov.br



Leilão pra Você

Agilidade na comercialização com a garantia Conab.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

O **Leilão pra Você** é um serviço oferecido pela Conab que visa apoiar os agentes privados e públicos na comercialização de seus produtos, insumos e serviços ligados ao agro, dando prioridade as suas necessidades de negociação. A operacionalização do leilão é feita pelo Sistema de Comercialização Eletrônica (Siscoe), uma plataforma transparente, segura e que possibilita ao demandante resultados de comércio justo e vantajoso.



Quem pode participar?

É uma ferramenta disponível a diversos públicos que tenham interesse em comprar, vender ou trocar seus produtos e insumos, ou ofertar serviços por meio de leilão.

O Demandante do serviço Leilão pra Você deve providenciar, antes da publicação do edital, o seu cadastro no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais Agentes (Sican), disponível no portal da Conab.



Como utilizar o serviço?

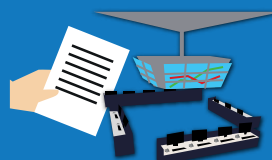
Basta preencher o Formulário de Comercialização disponível na página da Conab e promover a entrega diretamente à unidade da Conab mais próxima ou encaminhá-lo para o e-mail: leilaopravoce@conab.gov.br.

No formulário, o demandante informará seus dados básicos, o que pretende comercializar, todas as características do seu produto, serviço ou insumo a ser leiloado e a autorização de representação, que deve ser encaminhada devidamente assinada.

O demandante também pode manifestar o interesse pelo **Leilão pra Você**:



Contatando uma das Centrais de Atendimento na Regional da Conab mais próxima, específicas para o atendimento ao



Leilão pra Você; ou Procurando uma das Bolsas de Mercadorias credenciadas pela Conab.

Entidades e órgãos públicos

Quando for um órgão público a utilizar o serviço, além do preenchimento do formulário, deve ser firmado Acordo de Cooperação Técnica (ACT), com modelo a ser disponibilizado pela Conab.

Algumas vantagens do Leilão pra Você



Suporte da Conab na comercialização do seu produto, insumo ou serviço em leilão;



Custo zero para o interessado em utilizar o serviço de leilão;



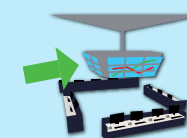
Garantia de maior agilidade e transparência no processo de negociação;



Possibilidade de obter melhores preços nas negociações;



As condições estabelecidas no edital elaborado pela Conab garantem segurança às negociações;



Acesso às diversas bolsas de mercadorias e a seus corretores, preparados para utilizar o sistema e dar o suporte necessário na negociação;



Apoio de equipe especializada, desde a elaboração do edital, formação de preço (se for o caso), condições para participação, execução e homologação do resultado do leilão até a liquidação total entre as partes.